



Ata nº 021/2022

Comissão de Assuntos Gerais e Residuais

2ª Reunião Extraordinária

Sigla: Ata R-CAGR nº 021/2022.

Local: plenário da Câmara Municipal.

Data e horário: 22/11/2022 às 14:15h.

Vereadores presentes: Almir Robertto (presidente) e Caio Garcia (secretário).
Ausente o vereador Dirceu Aparecido Sverzuti (vice-presidente).

Auxiliador da secretaria dos trabalhos: Dr. Carlos Eduardo Sindona de Oliveira,
Procurador da Câmara Municipal.

Pauta

- Oitiva de convocação do sr. Secretário Municipal de Meio Ambiente, Fernando Henrique Alves da Silva, para prestar pessoalmente informações sobre: 1) as atividades e ações desenvolvidas no corrente ano; 2) execução da Lei Municipal nº 2129/2022, que trata do “projeto nasce uma criança, planta-se uma árvore”, publicidade, famílias atendidas, etc.; 3) arborização urbana, 4) implantação da Agenda 2030 da ONU no tocante ao Meio Ambiente, 5) preservação das nascentes dos rios, 6) coleta seletiva de lixo, 7) projeto de reciclagem, 8) ecopontos e 9) parcerias com a rede municipal de ensino.

Ocorrências

- Quanto à leitura e votação da ata anterior (Ata R-CAGR nº 020/2022), essas ficarão para a próxima reunião, tendo em vista que ela ainda demandaria tempo para ser elaborada, uma vez que a reunião ordinária em questão teria acabado de acontecer, e não haveria tempo hábil para que a secretaria dos trabalhos a finalizasse.

C F

Almir Robertto



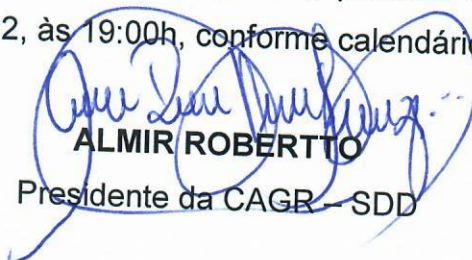
Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br

CNPJ: 02.652.664/0001-60
contato@camaraechapora.sp.gov.br

- Dando sequência, procedeu-se ao depoimento do convocado sendo que os principais pontos da oitiva, com os quesitos dos Vereadores e as respostas ofertadas, que se encontram resumidamente no anexo desta Ata.

Nada mais havendo a tratar, o sr. Presidente agradeceu àqueles que participaram, e convocou a Comissão para a próxima reunião ordinária a ser realizada no dia 02/12/2022, às 19:00h, conforme calendário aprovado.


ALMIR ROBERTTO
Presidente da CAGR - SDD


CAIO GARCIA
Secretário da CAGR - MDB





Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br

CNPJ: 02.652.664/0001-60
contato@camaraechapora.sp.gov.br

ANEXO – QUESITOS DOS VEREADORES E RESPOSTAS DO CONVOCADO

1 – Quais as principais atividades concretas realizadas desde a sua nomeação como Secretário?

R: No requerimento de convocação, a Comissão solicitou informações sobre as realizações do presente ano. Sobre elas, podemos citar a transferência do pessoal da jardinagem para o âmbito da Secretaria, a reposição de árvore, notificações sobre queimadas no perímetro urbano, etc.

2 – É de conhecimento do senhor a sanção da Lei Municipal nº 2129/2022, que trata do projeto “Nasce Uma Criança, planta-se uma árvore”. Qual o balanço feito até aqui? Foi dada a devida divulgação do conteúdo da lei para as famílias que tiveram recém-nascidos desde a sua vigência? A Secretaria Municipal do Meio Ambiente chegou a fazer parcerias com a Diretoria de Saúde e/ou com o cartório de registros de pessoas naturais e jurídicas?

R: De fato, foi repassada à SMMA (Secretaria Municipal do Meio Ambiente) a responsabilidade concreta envolvendo a parte operacional da execução da lei citada. Infelizmente, até o presente, apenas tivemos um caso de família que tenha solicitado a muda pelo nascimento de uma criança em nossa cidade, demanda essa que foi deferida, e se concluiu a contento com o plantio da nova árvore na residência da família. A divulgação do conteúdo da lei se deu apenas pelas vias oficiais (site, diário oficial, etc.). O cartório de registro civil foi procurado por nossa Secretaria para a parceria, e essa foi realizada, mas a efetividade concreta dessa, como dito, só acarretou um único caso prático para a execução da lei neste ano. Não foram, ademais, feitas parecerias com outros órgãos ou setores, mas essas podem ser realizadas.

3 – São recorrentes nesta Casa Legislativa, os pedidos para que sejam implementadas ações eficientes de arborização urbana. O que a Secretaria e o

C F

Assinatura

1



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã – SP
www.camaraechapora.sp.gov.br CNPJ: 02.652.664/0001-60
contato@camaraechapora.sp.gov.br

Executivo têm traçado nesse sentido? Há cronograma para efetivação de tais medidas? Como o sr. vê a importância da arborização urbana?

R: Foi elaborado sim um cronograma especial para as medidas voltadas à arborização urbana, o qual, porém, está mais voltado à realização dos eventos comemorativos relacionados ao meio ambiente (Dia da Árvore, Dia do Índio, etc.). Além desse, há o cronograma mensal que vem sendo cumprido. Sobre a importância dessas medidas, essa é inegável.

4 – Sobre a Agenda 2030 da ONU no tocante ao meio ambiente, quais diretrizes já foram implantadas no Município, e quais delas ainda necessitam de tempo para iniciar a efetivação? Há alguma diretriz conjunta com os Municípios vizinhos?

R: Pelo nosso entender, os Objetivos da Agenda que já vem sendo implementados no Município, e voltados ao Meio Ambiente, são os de nº 3 (assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades), 6 (assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos), e 15 (proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade). Para alcançar efetividade desses pontos, temos tomado medidas providenciais no dia-a-dia, com atos de fiscalização e proteção do meio ambiente. Os objetivos 3 e 6 são alcançados em pareceria com a SABESP. O de nº 15 é perseguido através dos atos concretos realizados para reposição da vegetação nativa e de proteção do solo, além das ações envolvendo mapeamento dos pontos com perigo de erosão e pelo controle de queimadas. Porém, o objetivo que ainda demanda tempo para ser atingindo é o de nº 13 (tomar medidas urgentes para combater a mudança climática e seus impactos). Esse só será efetivamente implementado mediante ação conjunta de diversos setores no longo prazo. Há também outros objetivos que, embora estejam relacionados ao meio ambiente, escapam à nossa competência, como os objetivos 14 (conservação e uso sustentável dos oceanos, dos mares e dos recursos marinhos para

C P

Adriana



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br

CNPJ: 02.652.664/0001-60

contato@camaraechapora.sp.gov.br

o desenvolvimento sustentável) e 17 (fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável).

5 – Há pouco recebemos aqui em reunião a Secretária Municipal de Turismo que, como o sr., deu seu depoimento nesta Comissão. É sabido que uma das principais fontes atrativas do turismo em nosso Município é o conjunto de cachoeiras existe na zona rural (ecoturismo). Foram adotadas medidas pela Secretaria do Meio Ambiente perante os proprietários dos imóveis rurais respectivos, para o correto reflorestamento de nossas nascentes? E as demais áreas de preservação permanente são vistoriadas periodicamente?

R: Neste ano, tivemos uma atuação especial em parceria com a Secretaria de Turismo, envolvendo a preservação da vegetação na nascente da Cachoeira da Santa Rosa. No campo das fiscalizações, estamos abertos à apresentação de qualquer denúncia envolvendo desmatamento ou irregularidades nas áreas de APP ou de reserva legal. As vistorias se dão, com efeito, mais quando ocorre alguma denúncia.

6 – No tocante à coleta seletiva de resíduos sólidos (reciclagem, lixo orgânico, resíduos construção civil), qual o balanço deste ano? Há pontos que podemos melhorar?

R: Na verdade, todas essas competências estão sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

7 – Consta no plano de governo do Sr. Prefeito a instalação de ecopontos no perímetro urbano. Poderia informar se há cronograma para a efetivação dessa medida? Há possibilidade de parcerias com a Educação para o ensino obrigatório da separação do lixo reciclável e do lixo orgânico com os alunos? São feitas fiscalizações no tocante ao recolhimento de resíduos da construção civil?

C P *Alouza*   



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br contato@camaraechapora.sp.gov.br

R: Não foi dado início ao projeto de implantação de ecopontos este ano, especialmente porque outras demandas urgentes surgiram. Há sim a possibilidade de parcerias com a Educação para o ensino escolar da coleta seletiva. Está previsto para o ano que vem iniciar a implantação dos ecopontos.

8 – Foi objeto de indicação deste Legislativo, por inúmeras vezes, o retorno da horta comunitária, que além de atender as famílias em situação de vulnerabilidade social, pode atender nossas unidades escolares. Nossa horta está ativa? Se sim, quais unidades ou instituições foram atendidas?

R: A horta foi sim reativada após a paralisação devido à pandemia. No entanto, não estamos atendendo as escolas como antes se fazia, mas não há empecilho a voltar ao que ocorria antes. Atualmente há três pessoas cuidando diariamente da horta.

9 – Como foi a pontuação de Echaporã no I-Amb em 2021? E qual o prognóstico para 2022? E quanto à pontuação no programa Município Verde e Azul? Conseguimos elevar as nossas pontuações anteriores? Se não, o que pode ser feito no curto, médio e longo prazo nesse sentido?

R: Não pude me preparar quanto a essa informação específica, eis que essa informação não estava prevista no Requerimento, mas salvo melhor juízo, a nota caiu C de para C- no I-Amb. Já no âmbito do programa Município Verde e Azul, também salvo melhor juízo, a nota foi à mesma que a do ano passado¹. Nós estamos trabalhando com dedicação para cuidar da preservação ambiental em nosso Município, e vamos buscar parcerias com as cidades vizinhas, especialmente no tocante ao planejamento das ações.

¹ Antes da assinatura da Ata, o convocado compareceu à Câmara e informou que, na realidade, a nota do Município Verde e Azul de 2021, em comparação com 2020, saltou de 27,44 para 29,09, ou seja, aumentou no período. No entanto, a nota de 2022 ainda não foi publicada, eis que houve prorrogação do prazo de envio das atividades no sistema para avaliação. O convocado, ademais, enviou o respectivo documento ao legislativo, comprovando as informações.

C P

Assinatura



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br

CNPJ: 02.652.664/0001-60

contato@camaraechapora.sp.gov.br

10 – Tendo em vista o remanejamento de alguns servidores da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, agora a Secretaria do Meio Ambiente está responsável pela manutenção dos jardins e da Praça Riodante Fontana. O sr. pode informar se há algum prognóstico para que também seja remanejada para a SMA a manutenção das demais praças (Milton Belontaine na Barra Funda, Praça da Bíblia, Praça Armando Tavares, Praça Guilherme Gianazi)?

R: Não há prognóstico nesse sentido. Posso informar, porém, que meu setor está responsável pelas podas das árvores da Praça central da cidade sim, e que essas são feitas regularmente. Ademais, sobre o paisagismo do local, nós diligenciamos conforme o tempo.

11 – Quantos servidores estão lotados na Secretaria do Meio Ambiente? O número atual é suficiente?

R: Atualmente são 5 (cinco) servidores. Esse número tem atendido as necessidades urgentes do setor sim.

12 – Como o sr. avalia o projeto “Prefeitura no meu bairro”? Há prognóstico para a participação da SMA na próxima edição? Se sim, quais trabalhos serão desenvolvidos?

R: O projeto citado é benéfico porque tende a aproximar as demandas da população ao Secretariado. Iremos programar a participação da Secretaria nas próximas edições, especialmente no tocante à conscientização ambiental e ao correto plantio das árvores.

13 – O sr. considera o piso superior da Farmácia Brasil um local adequado e/ou de fácil acesso a população para os desenvolvimentos do trabalho da SMA? Há plano para se encontrar um local mais adequado para a instalação física da Secretaria?

C P

Handwritten signature in blue ink, possibly reading 'Sousa'.



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã – SP
www.camaraechapora.sp.gov.br CNPJ: 02.652.664/0001-60 contato@camaraechapora.sp.gov.br

R: Concordo que o local em que atualmente está instalada a SMMA não é o ideal, mas ainda não há previsão para que a instalação física da Secretaria mude no curto prazo.

14 – Abrimos agora, para suas considerações finais. O sr. pode nos apresentar as projeções para os próximos dois anos?

R: Agradeço pela oportunidade de expor nos trabalhos a frente da Secretaria. Eu e minha equipe estamos à disposição de todos. Nos próximos anos, vamos dar seguimento aos trabalhos realizados e abraçar as melhorias sugeridas pelo Legislativo e demais órgãos de fiscalização.

Confirmamos que o relatado acima corresponde de modo conciso, com o que foi tratado na oitiva de convocação da Sr. Fernando Henrique Alves da Silva, Secretário Municipal de Meio Ambiente de Echaporã.



FERNANDO HENRIQUE ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Meio Ambiente – Convocado



RONALDO GAZETA
Diretor de Gabinete Municipal – Acompanhante da convocada



CARLOS EDUARDO SINDONA DE OLIVEIRA
Procurador da Câmara Municipal – Testemunha

CF

RANKING

ECHAPORÁ

Resultados	2021	2020	2019	2018- 2	2018- 1	2017- 3	2017- 2	2017- 1	2016	2015	2014	2013	2012	2011
Nota Final	29,09	27,44	9,92	18,31	25,96	26,59	11,82	13,80	46,86	38,47	36,86	26,78	27,47	41,20
Colocação	253	240	391	292	0	288	392	351	209	312	358	396	397	339
Evolução	6,0%	176,6%	-45,8%	-29,5%	-2,4%	125,0%	-14,3%	-70,6%	21,8%	4,4%	37,6%	-2,5%	-33,3%	

Diretivas	2021	2020	2019	2018- 2	2018- 1	2017- 3	2017- 2	2017- 1	2016	2015	2014	2013	2012	2011
Arborização Urbana	0,00	0,65	0,00	0,55	0,55	0,88	0,00	0,00	3,50	2,36	0,00	0,00	0,00	0,50
Biodiversidade	4,41	3,33	2,99	3,21	3,00	3,22	3,00	3,00	7,00	2,50	6,50	2,00	2,77	2,77
Conselho Ambiental	2,00	2,00	0,00	1,00	0,65	0,00	0,00	0,00	4,00	0,00	0,00	0,00	1,60	0,00
Educação Ambiental									1,00	0,00	3,00	3,00	0,00	3,60
Esgoto Tratado	4,60	3,60	2,25	2,25	6,22	5,95	2,25	2,25	8,50	11,06	9,56	10,00	11,95	11,81
Estrutura Ambiental									4,50	5,00	5,00	3,00	1,60	2,40
Estrutura e Educação Ambiental	3,10	1,80	0,00	2,34	1,80	1,00	0,00	0,00						
Gestão das Águas	3,96	4,15	1,70	1,73	3,18	4,08	1,77	2,27	4,25	1,50	0,50	1,00	0,00	2,50
Município Sustentável	2,40	4,07	0,00	3,88	3,12	2,35	2,25	2,25	3,00	2,75	4,50	1,00	0,00	0,00
Qualidade do AR	1,80	0,90	0,90	0,90	3,15	2,22	0,00	0,00	7,00	4,80	0,00	4,00	1,00	1,00
Resíduos Sólidos	4,92	4,24	2,08	2,45	3,39	5,39	2,05	1,78	7,11	8,50	7,80	5,00	6,05	10,13
Uso do Solo	1,90	2,70	0,00	0,00	0,90	1,50	0,50	2,25						